

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 27 DE MARÇO DE 2018

DATA E LOCAL: Aos 27 de março de 2018, as 11 horas, no auditório do Museu da Água, na Avenida Beira Rio, nº 433, Centro, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião extraordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 20/03/2018 e encaminhada por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: a) Revisão Extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a empresa Piracicaba Ambiental S/A, para execução de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos; b) Apresentação do Parecer Consolidado nº 09/2018 – CRO da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Antes da reunião, os Conselheiros participaram da audiência pública 01/2018, realizada pela ARES-PCJ, na qual foi exposto pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira, o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2018 - CRO, pauta da reunião do Conselho. Foi explicado pelo Sr. Carlos, que na revisão extraordinária pleiteada no contrato de PPP, firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a empresa Piracicaba Ambiental S/A, para execução de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, foram analisados, visando verificar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os seguintes itens: aumento da distância de transporte, devido ao crescimento setorial do Município; construção de estrada de ligação da Rodovia João Tosello ao aterro sanitário Palmeiras, que foi exigência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, e que não estava previsto no início da vigência do contrato; impacto das alterações do projeto de implantação do aterro sanitário Palmeiras, devido às readequações exigidas pela CETESB; e por último, as despesas com a destinação final e tratamento do líquido percolado, que não estava previsto no contrato e o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE passou a cobrar. Foram apresentadas no Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2018 – CRO as análises econômicas-financeiras, no item 4, realizadas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, que foram validadas pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia da Universidade de São

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 27 DE MARÇO DE 2018

Paulo FUNDACE/USP, comprovando o desequilíbrio do contrato. O estudo pela Agência apresentou dois cenários possíveis de aumento, sendo o primeiro, um aumento de 5,03% no valor da contraprestação mensal média, e o segundo cenário, um aumento de 3,11%, desde que reduzida a taxa de regulação e fiscalização da ARES-PCJ, dos atuais 3% para 1%, bem como, a redução da contraprestação destinada aos programas de educação ambiental do Município de Piracicaba, de 1% para 0,5%. A Prefeitura Municipal de Piracicaba solicitou a aplicação do aumento de 3,11%. Após as explicações, o pleito foi remetido para discussão pelo Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba. Verificado pelo presidente, Sr. José Rubens Françoso, que os 11 órgãos que compõe o Conselho estavam representados, iniciou-se a reunião. Aberta a palavra para os presentes, foi ressaltado pelo Sr. Juan Antonio Moreno Sebastianes, representante do COMDEMA, que deveria pelo menos manter a porcentagem original destinada aos programas de educação ambiental, que já é pouco, pois a educação ambiental é essencial. O Sr. Luiz André Filho, representante dos usuários de serviços de saneamento básico, também ressaltou a importância da educação ambiental, comentou que foi realizada uma pesquisa, através da parceria do Colégio Poli Brasil, SEDEMA, Empresa Ambiental Piracicaba e da Diretoria de Ensino, em todas as escolas estaduais de Piracicaba, para verificar o nível de conhecimento dos alunos sobre coleta seletiva, sendo analisado que as famílias desconhecem muitos itens, apesar dos investimentos que vem sendo realizados; também sugeriu a realização de parcerias com as escolas, públicas e particulares, para melhorar esse problema. O Sr. Jose de Jesus Vaz, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, também apoiou a importância da educação ambiental, afirmando que a população não sabe separar o lixo, o que gera mais resíduo e conseqüentemente, mais custo; questionou o que foi feito pela Empresa Ambiental Piracicaba para assumir uma parcela desse problema, como a Prefeitura, a ARES-PCJ e a sociedade estão assumindo com a redução, assim como ressaltou a importância de buscar a redução de custos antes de pleitear aumentos. O Sr. Carlos Cesar Ambrosano, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, explicou que a Secretaria está atuando no contrato para equilibrar as medições, com acompanhamentos semanais, bem como a questão da redução dos valores destinados à educação ambiental é provisória, podendo ser retomada quando o cenário melhorar. A Sra. Marly Terezinha Pereira, representante da OSCIP PIRA 21, reafirmou a importância da educação ambiental, inclusive visando reduzir o volume de lixo da forma como ele vem. O Sr. Carlos da ARES-PCJ informou que existem vários projetos de educação ambiental em andamento e que o orçamento atual

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 27 DE MARÇO DE 2018

disponível, não afetará os programas por pelo menos, 4 ou 5 anos. A Sra. Cátia Fernanda Moreira Vasca, representante da Vigilância Sanitária, também ressaltou a importância da educação ambiental e sugeriu a inserção dos projetos em creches e escolas públicas e particulares. o Sr. Fernando Humphreys, representante da empresa Águas do Mirante, afirmou que a educação ambiental não pode só depender do poder público, e que o Grupo tem atuado com projetos nas escolas. O Sr. José Rubens esclareceu que o SEMAE e a SEDEMA também possuem projetos de educação ambiental.

VOTAÇÃO: Colocado em votação, foi aprovado o aumento de 3,11% (segundo cenário), com 09 votos favoráveis e 01 voto contrário, do Sr. Juan Antonio Moreno Sebastianes, representante do COMDEMA.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françaço

Carlos Cesar Ambrosano

Cátia Fernanda Moreira Vasca

Claudionor Siqueira de Lira

Fernando Humphreys

Jose de Jesus Vaz

Juan Antonio Moreno Sebastianes

Kildare Wagner Sabbadin

Luiz André Filho

Marly Terezinha Pereira

Rafael Ciriaco de Camargo

Juliana Boscariol Franceschini
(suplente)